



CADERNO DE ENCARGOS

Consulta por ajuste direto

**CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SNC AP
e PLATAFORMA DE FATURA ELETRÓNICA COM CONETOR DE INTEGRAÇÃO
(INBOUND E OUTBOUND).**

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CADERNO DE ENCARGOS**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento**

Caderno de encargos – Licenciamento de SNC AP e Plataforma de Fatura Eletrónica com Conetor de Integração (inbound e outbound) para o município de Moimenta da Beira.

1- OBJETO DA AQUISIÇÃO:

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de Licenciamento de SNC AP e Plataforma de Fatura Eletrónica com Conetor de Integração (inbound e outbound), para o Município de Moimenta da Beira, conforme especificações do presente Caderno de Encargos e das características técnicas constantes no anexo II.

2- PRAZO DE EXECUÇÃO:

A disponibilização da aplicação deverá ser prestada dentro do prazo previsto na proposta, o qual não deverá ser superior a 30 dias após a notificação da adjudicação.

3. PREÇO CONTRATUAL:

3.1- Pelo fornecimento do serviço objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Moimenta da Beira deve pagar ao adjudicatário o preço de 16.100,00€ (dezasseis mil e cem euros), pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3.2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos à prestação dos serviços objeto do contrato, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3.3- O preço contratual, não é passível de revisão.

4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1- Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos de preço e devem incluir um prazo mínimo de 30 dias após a emissão da fatura;

4.2- O adjudicatário emitirá a respetiva fatura após a instalação e disponibilização da aplicação e a realização, com sucesso, dos testes relativos à sua boa operacionalidade.

5- PREÇO BASE:

O preço base do procedimento é 16.100,00€ (dezasseis mil e cem euros), acrescido da taxa de IVA em vigor, e corresponde ao preço máximo que o Município de Moimenta da Beira se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente procedimento.

6- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente procedimento aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.



ANEXO II

1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONALIDADES

– Objetivos

O presente procedimento visa a aquisição de Licenciamento de SNC AP e Plataforma de Fatura Eletrónica com Conetor de Integração (inbound e outbound), da empresa Medidata.

2- REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO

2.1 LICENCIAMENTO SNC AP

Licenciamento total da aplicação Sigma SNC-AP à semelhança do licenciamento que já existe para a aplicação POCAL da Medidata.

- Deverá estar garantida a integração da aplicação SNC-AP com as restantes aplicações do ERP Medidata, à semelhança do que já existe na aplicação POCAL também da Medidata.
- Deverá estar garantido que a aplicação Sigma SNC-AP poderá ser instalada no mesmo servidor onde funciona a atual aplicação POCAL e com um desempenho semelhante.
- Deverá estar garantido que os postos de trabalho que atualmente acedem às diversas aplicações do ERP Medidata e, em particular ao POCAL, também funcionarão sem problemas e sem necessidade de alterações de características, à nova aplicação Sigma SNC-AP.

2.2 FATURA ELETRÓNICA

A desmaterialização de documentos é um passo vital para o sucesso das organizações que pretendam agilidade e segurança. Por isso, soluções para desmaterialização documental são fundamentais para que as organizações possam organizar digitalmente toda a sua informação

O nosso Município pretende promover a eficiência e eficácia relacionada com alguns processos administrativos/contabilísticos (receção e envio de faturas eletrónicas) recorrendo à desmaterialização efetiva de todos os suportes relevantes em papel.

A solução que o Município pretende vir adquirir tem como principal missão e objetivo ajudar de forma célere e eficaz no tratamento de um volume significativo de documentos (faturas) dos seus fornecedores e/ou emissão de muitos documentos (faturas) aos seus utentes públicos. Assim pretendemos evoluir para uma solução suportada em sistemas de informação inovadores que promova a desmaterialização e a eficácia no tratamento de faturas: Solução de Fatura Eletrónica.

A aquisição deste tipo de solução permitirá ao nosso Município;

- Reduzir significativamente os custos de faturação [menos despesas de envio e tratamento, menos impressões, menos envelopes].
- Reduzir o tempo de processamento do sistema de faturação [maior rapidez no envio de faturas], com garantia legal que as faturas foram entregues em apenas segundos.
- Promover a antecipação de recebimentos, via diminuição do circuito documental [desde o envio até à liquidação da fatura];
- Anular o risco de extravio da documentação;



- Conseguir maior garantia na autenticidade e integridade nos dados dos documentos enviados;
 - Aumentar a produtividade interna, minimizando erros humanos.
 - Libertar recursos humanos para outras tarefas de maior valor acrescentado;
 - Reduzir significativamente o manuseamento de documentos em papel
 - Promover a responsabilidade ambiental dentro da nossa organização.
- 

As responsabilidades do fornecedor da solução deverá incluir os seguintes aspetos:

- Desenvolvimento de todas as ações descritas anteriormente;
- Gestão integral dos recursos envolvidos (equipa, meios técnicos, telecomunicações, etc.);
- Manutenção dos Ambientes de Desenvolvimento com réplicas da solução fornecida;
- Participação nos testes;
- Quer o Coordenador de Projeto, quer o Gestor de Projeto, deverão estar permanentemente disponíveis por telemóvel.
- Operação da plataforma da solução de Fatura Eletrónica
- As responsabilidades do Município neste serviço incluem os seguintes aspetos:
 - Permitir o acesso dos trabalhadores do fornecedor da solução aos servidores;
 - Interface com todas as outras equipas de desenvolvimento envolvidas;
 - Assegurar a disponibilização da melhor API de interface com o POCAL existente;
 - Assegurar os requisitos de hardware sempre que exista necessidade de instalação on-Premises;
 - Participação nas reuniões de projeto.

O fornecedor da solução a adquirir deverá garantir total integração entre a nova solução de Fatura Eletrónica com as aplicações SIGMA-POCAL e SIGMA-Águas ou equivalentes em uso no Município garantindo a total integração com a informação existente no back-office.

Requisitos da Solução – Ao nível Funcional

A solução a adquirir deverá permitir que o Município obtenha um conjunto de funcionalidades, tais como;

- Assinatura digital do PDF, protegendo-o contra adulterações de conteúdo
- Assinatura digital do email, incluindo todos os seus conteúdos Custódia dos documentos durante o período legal
- Gestão automática de reenvios nas situações de insucesso
- Arquivo automático dos avisos de receção recebidos no “processo da fatura” enviada
- Registo de todas as ações produzidas no “processo da fatura” enviada
- Geração automática de emails (suporta protocolos POP3 e IMAP4)
- Indicadores de performances, quantidades e quantias
- Sistema de alertas relativamente a falhas no sistema



- Follow-up dos emails enviados: monitorização do sucesso ou insucesso dos envios
- Retorno de estado dos documentos, a integrar com ERP
- Receção e tratamento de documentos enviados pelos diversos fornecedores, com posterior integração com o ERP

Esta solução, acoplada ao POCAL, deverá permitir, dentro dos parâmetros determinados na Lei, que o Município substitua, ou utilize em simultâneo, o processo atual de emissão de Faturas e restantes documentos legais. A solução deverá ser totalmente integrável com o POCAL e deverá disponibilizar todos os documentos gerados durante o processo, nomeadamente o PDF da fatura assinado digitalmente. Deverá também permitir ainda a comunicação automática e imediata de documentos comerciais à Autoridade Tributária.

As faturas, ou documentos equivalentes, poderão/deverão ser transmitidas por via eletrónica (fatura eletrónica), mantendo o valor legal dos documentos originais hoje produzidos, reduzindo assim óbvios custos relacionados com a sua emissão e expedição, ao mesmo tempo que aumentará a eficácia do processo, através da sua entrega imediata a terceiros e garantia da sua receção.

A solução de Fatura Eletrónica a ser adquirida deverá dispor de um Web Site de monitorização da atividade e/ou Web Services de integração com o nosso POCAL. A solução deverá garantir total segurança e autenticidade dos dados aos diversos intervenientes do processo.

4- SERVIÇOS

Para a correta disponibilização de toda a solução, o adjudicatário deverá incluir na sua proposta:

- Instalação, configuração, parametrização e testes da solução, nos servidores do Município de Moimenta da Beira;



Fundamentação para Consulta por Ajuste Direto à Firma Medidata S.A.

O sistema de informação do Município de Moimenta da Beira tem vindo a ser construído ao longo dos anos baseando o seu crescimento na integração plena dos dados num único sistema de informação (SIGMA).

O Município de Moimenta da Beira, conjuntamente com os outros 9 municípios que constituíam o agrupamento do Douro Sul, aderiram em 1989 ao software aplicacional para a gestão autárquica (SIGMA) composto pelas aplicações de Contabilidade, Armazéns, Pessoal, Águas, Obras Particulares, Obras Municipais.

Em 2000, no âmbito da implementação do POCAL, as autarquias deram continuidade á utilização das aplicações SIGMA tendo como objetivo garantir a integração entre as aplicações existentes e proteger os investimentos até aí efetuados.

Todo o trabalho de BackOffice tem sido, portanto, desenvolvido na plataforma do Sistema Integrado de Gestão Municipal Autárquico (SIGMA) com a vantagem que a integração traz ao nível da partilha de tabelas únicas usadas pelos diversos módulos das aplicações, o que permite ganhos relevantes de eficiência de gestão.

Posteriormente e pelas autarquias foram adquiridos aplicação de gestão de taxas e licenças tendo sido integrados com o módulo de POCAL no que diz respeito á receita e a outras tabelas comuns.

Também, as funcionalidades de gestão documental e workflow nas aplicações constituíram um suporte com um alcance estratégico no projeto de modernização das autarquias, na medida em que, permitiram desmaterializar processos, reduzir substancialmente os tempos de afetação dos recursos humanos a estas operações, normalizar circuitos e melhorar os níveis de controlo de gestão por parte dos dirigentes.

A Modernização do Estado constitui-se como um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas (PNR).

Neste sentido algumas medidas passarão a ser de carácter obrigatório a partir de 2019. Nomeadamente a reformulação do sistema contabilístico, com a introdução do SNC-AP e da faturação eletrónica.

Assim e para uma integração completa, o tratamento automatizado da informação torna necessária a atualização da aplicação de gestão contabilística, e a integração de um conector de ligação automática M2M à plataforma de faturação eletrónica.

Estas funcionalidades serão integradas com todos os módulos do sistema SIGMA, no caso do SNC-AP, substituindo a aplicação de POICAL.

Este sistema de gestão está a funcionar desde alguns anos e a empresa Medidata.Net é a única responsável pelo desenvolvimento, implementação, integração e manutenção do sistema SIGMA e de todos os seu subsistemas na autarquia.

Novas aquisições de bens e serviços no âmbito do projeto SAMA

A candidatura contempla uma abordagem nas seguintes áreas de trabalho:

Com a implementação da plataforma de fatura eletrónica pretende-se garantir uma redução quer do tempo de processamento quer do consumo de papel e, em simultâneo, permitir que o conteúdo de cada fatura recebida pelo município possa, de forma automática, ser capturada, tramitada informaticamente e integrada com as aplicações SIGMA-POICAL e SIGMA-Aguas em uso no município

Melhorar a resposta às necessidades de cidadãos e empresas, quer por via da desmaterialização e automatização de processos (que facilitem e promovam a simplificação e a modernização administrativa, garantindo serviços mais acessíveis e intuitivos aos cidadãos e às empresas), quer pela valorização de novos modelos organizativos (que permitam uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos humanos e técnicos com ganhos de eficiência), assegurando o princípio do "Digital como Regra"

Promover a reengenharia de processos segundo uma perspetiva de gestão da qualidade

Por se tratar de um Projeto Transversal e comum a todos os municípios da CIMDOURO, visa, também, reforçar a coesão territorial e criar redes de cooperação permanentes.

Melhorar a capacidade das autarquias para a monitorização e gestão do território e dos equipamentos coletivos.

Interoperabilidade dos sistemas informáticos

De facto:

Assim, a implementação deste projetos implicará a extensão e integração progressiva das soluções da Medidata constituindo uma base integrada e única de informação documental apoiada em tabelas de controle centrais comuns a todas as aplicações de gestão municipal.



Pretende-se assim prosseguir, de forma segura e integrada, a linha estratégica de desmaterialização dos suportes de informação, de descentralização do acesso à documentação por via eletrónica, de controle e automatização de circulação documental, de controle de prazos e de normalização e controle de procedimentos relacionados com estas matérias.

Disponibilizar serviços ao cidadão que incluem transações de escrita nas bases de dados, designadamente com a submissão eletrónica de formulários, consulta de processos ou o registo de utilizadores, o que implica conhecer as regras de integridade do backoffice, situação que só fica plenamente assegurada com uma plataforma de Webservices desenvolvida e mantida pela Medidata.Net garantindo a consistência da informação.

Com efeito, a racionalização de circuitos e a adequação de procedimentos são, em grande parte, determinadas pela 'filosofia de gestão' que as aplicações incorporam e que são patentes na interação que deve existir de forma consistente e estável no triângulo Gestão de Processos - Gestão Documental -- Gestão de Workflow no âmbito da desmaterialização garantindo a interoperabilidade entre as aplicações de forma a dar corpo à Intranet e aos serviços ao cidadão.

O estabelecimento de uma relação com a Medidata.Net para o fornecimento de bens e serviços relacionados com os sub-projectos acima referidos justifica-se, assim, por 3 circunstâncias objetivas:

1. Pela necessidade de garantir a total integração da solução de Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas e Plataforma de Fatura Eletrónica com Conetor de integração (inbound e outbound) com os restantes subsistemas existentes no município.
2. Pela garantia de conhecimento da 'filosofia de gestão' inerente às aplicações do pacote SIGMA da Medidata;
3. Pela garantia de integração dos Webservices para (Intranet, Internet,) com o backoffice do SIGMA

Às componentes acima descritas teremos que acrescentar a vantagem de, no quadro em que os municípios vão desenvolver esta linha de trabalho de grande complexidade técnica e com prazos de execução limitados, poder trabalhar com um único interlocutor que se responsabilize pela coerência e interoperabilidade das soluções em uso e a adotar, tal como tem vindo a ser feito desde o início da implementação do sistema de gestão municipal, recuperando e protegendo os investimentos efetuados ao longo dos anos.



Esta aquisição deve constituir um conjunto integrado de intervenções que assegure, com as soluções adotadas, a manutenção da integridade da informação contida no backoffice existente e que **garanta, de forma inequívoca, a interoperabilidade das aplicações a adquirir com as aplicações já existentes e que contribua para uma economia de recursos materiais e humanos a envolver na sua execução, eliminando a redundância de informação e duplicação de tarefas no carregamento e manutenção da informação, prosseguindo de forma segura e integrada com o backoffice existente.**

Perante o exposto e pela:

- a) Necessidade de garantir a total integração das soluções e investimentos (materiais e humanos) anteriormente efetuados.
- b) Pela garantia de conhecimento da “filosofia de gestão” inerente às aplicações do Pacote SIGMA
- c) Pelo facto das aplicações instaladas serem propriedade exclusiva da Medidata.Net
- d) Pela garantia de integração dos interfaces Web com o backoffice SIGMA
- e) Pela complexidade técnica associada a um projeto desta dimensão
- f) Pela necessidade de ter um único interlocutor que se responsabilize pela coerência e interoperabilidade das soluções a implementar

De forma a garantir os pressupostos anteriores permito-me recorrer ao CCP (Código dos Contratos Públicos) Artigo 24º e Artigo 26.º para fundamentar a legalidade do procedimento proposto.

Artigo 24.º

Escolha do ajuste direto para a formação de quaisquer contratos

1 - Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando:

- e) As prestações que constituem o objeto do contrato só possam ser confiadas a determinada entidade por uma das seguintes razões:
 - iii) Seja necessário proteger direitos exclusivos, incluindo direitos de propriedade intelectual;

Artigo 26.º

“Escolha do ajuste direto para a formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis”



1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 24.º, no caso de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis, pode adotar-se o ajuste direto quando:

a) Se trate de bens destinados à substituição parcial ou à ampliação de bens ou equipamentos de específico uso corrente da entidade adjudicante, desde que o contrato a celebrar o seja com a entidade com a qual foi celebrado o contrato inicial de locação ou de aquisição de bens e a mudança de fornecedor obrigasse a entidade adjudicante a adquirir material de características técnicas diferentes, originando incompatibilidades ou dificuldades técnicas de utilização e manutenção desproporcionadas;

